



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950-000
CNPJ 16.725392/000496

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvinópolis, nos termos do Decreto nº2853/2018, que dispõe sobre nomeação, convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Alvinópolis, edital nº01/2017 e dá outras providências, vem pelo presente edital, tornar público a convocação dos candidatos aprovados e nomeados constante do Anexo I deste edital, para comparecerem à sede da Prefeitura, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 01 de junho de 2018, com a finalidade de serem empossados nos respectivos cargos nos quais obtiveram aprovação através do concurso público de provas e títulos, edital nº01/2018.

O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade, inclusive para fins de comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- c) Para candidatos do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar, mediante certidão expedida pelo órgão competente, ou Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação;
- d) Cópia autenticada em cartório do CPF ou comprovante emitido no sítio da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Município de Alvinópolis;
- g) Não estar cumprindo pena em liberdade nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público.
- h) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente e colorida;
- j) declaração de bens e valores (a ser preenchida em modelo a ser fornecido no ato da posse).
- k) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;

Alvinópolis, 01 de junho de 2018



João Batista Mateus de Moraes
Prefeito Municipal